CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2024

PROTOCOLO GERAL 70/2024
01/03/2024 - Horário: 16:50

Senhor Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, em consonância com o disposto nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipotecam Moção de Repúdio ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, a fim de repudiar a fala do Presidente ao comparar as ações de Israel na Faixa de Gaza ao extermínio de judeus na Segunda Guerra Mundial por Adolf Hitler, ainda, firmou "o que acontece na Faixa de Gaza não é uma guerra, mas um genocídio".

É a Moção, Sala das Sessões.

Carambeí, 29 de fevereiro de 2024.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vereador

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
Vereador

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A presente moção tem por objetivo hipotecar repúdio ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, a fim de repudiar a fala do Presidente ao comparar as ações de Israel na Faixa de Gaza ao extermínio de judeus na Segunda Guerra Mundial por Adolf Hitler, ainda, firmou "o que acontece na Faixa de Gaza não é uma guerra, mas um genocídio".

Considerando que, em entrevista coletiva o Presidente da Republica classificou as mortes de civis em Gaza como genocídio, ainda, criticou países desenvolvidos por reduzirem ou cortarem a ajuda humanitária na região e disse que "o que está acontecendo na Faixa de Gaza com o povo palestino não existiu em nenhum momento histórico. Aliás, existiu quando Hitler resolveu matar os judeus".

Considerando que, a fala do Presidente da Republica não representa o sentimento da população Brasileira para com o povo de Israel, ou seja, nota-se que as declarações do Presidente têm um cunho antissemita, uma vez que, a comunidade Judaíca sempre contribuiu para o crescimento do Brasil.

Além do mais, as falas do Presidente da Republica deixam o Brasil em situação delicada perante a Diplomacia Internacional. O governo de Israel declarou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) "persona non grata" no dia 19 de fevereiro de 2024 em razão de sua infeliz fala, acima mencionada, criando tensão diplomática entre as nações.

Considerando que, o Brasil possuí tantas mazelas para serem combatidas, tais como, inflação alta, desaceleração na economia, epidemia de dengue e tantas outras, e o Presidente da Republica deveria concentrar-se em problemas locais e não envolver-se em problemas exteriores.

Esta Casa de Leis, repudia tais atitudes.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vereador

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
Vereador

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Vereador